



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 685/2013

São Luís, 26 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3455/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 15 a 19/07/2013, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/07/2013, conforme informações constantes no doc.1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO